

PORTARIA Nº POR-039/2014 CONFORME PROCESSO-489/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 05/08/2014 09:41:11

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 11/08/2014

Lido Sessão: Ordinária de 11/08/2014

Lido por: Débora Geib

Designa servidor como fiscal do Contrato Administrativo nº 09/2013 e revoga Portaria nº. 041/2013.

JAIME SCHAUMLÖFFEL, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor SEPÉ TIARAJÚ PETERSEN GIL DE CASTILHOS, diretor geral, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado, bem como dos Termos Aditivos:

Contrato Nº 09/2013.

Processo de Dispensa de Procedimento Licitatório - Art. 24, V da lei nº. 8.666/93.

Serviço: Manutenção, conservação e assistência técnica de elevador localizado no prédio sede do Poder Legislativo Municipal, celebrado com a empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A.

CNPJ:90.347.840/0052-68.

Art. 2º São consideradas atribuições do Fiscal de Contrato ora designado:

I - acompanhar, continuamente, a qualidade de serviços prestados pela CONTRATADA;

II - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, atestando todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 041/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 22 de Julho de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Presidente